



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 31/2024

**2ª CHAMADA DO EDITAL PRAPE Nº 22/2023
PARA RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna pública a **LISTA DA 2ª CHAMADA DE DISCENTES CONTEMPLADOS(AS) para Restaurante Universitário**, com base no **Resultado Final do Edital PRAPE 22/2023**, e respeitando a ordem de classificação final.

Com essa ação, a PRAPE zera a lista de espera para o Restaurante Universitário do campus I, ao CONVOCAR TODOS OS DISCENTES classificados no Edital PRAPE 22/2023.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os(as) discentes contemplados(as), conforme item nº 13.1, do Edital PRAPE nº 22/2023, deverão assinar o Termo de Compromisso, no SIGAA.

Estão contemplados(as) e aptos para assinatura do termo de compromisso os(as) discentes com status **DEFERIDO – 2ª CHAMADA**.

A assinatura do termo de compromisso é através do SIGAA, em **Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso**.

Os(as) discentes que não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO, no prazo fixado, perderão o direito à contemplação do auxílio.

O prazo para assinatura do termo de compromisso será de **25/07/2024 a 01/08/2024**.

SOBRE O ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Para ter o acesso ao Restaurante Universitário, além de assinar o termo de compromisso, o(a) discente precisa cadastrar a foto no SIGAA, conforme instruções do **COMUNICADO PRAPE/SRU Nº 01/2022**.

O **acesso estará liberado a partir do dia seguinte da assinatura do Termo de Compromisso**, por meio da digitação do número de matrícula na catraca de entrada do Restaurante Universitário.

João Pessoa, 23 de julho de 2024.

IGOR ARAÚJO ALVES
Pró-Reitor

Pró-reitoria de Assistência e Promoção Estudantil - PRAPE